

afixado na sede da Vara do Trabalho.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2019.

(a)ROGÉRIO VALLE FERREIRA

Desembargador Corregedor

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### **Edital de Correição**

Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria

Edital nº 87/2019

O Excelentíssimo Desembargador Rogério Valle Ferreira, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Faz saber a todas as pessoas que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, na forma do art. 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, haverá Correição Periódica Ordinária no Núcleo do Foro Trabalhista de Formiga, no dia 24 de junho de 2019, podendo o respectivo encerramento formal, no qual se incluem, dentre outros atos, a leitura e a publicidade da ata, ser realizado em outra data, mediante prévia publicação de edital para esse fim específico.

Faz saber, ainda, que a mencionada correição poderá ser procedida pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, Dr. Rogério Valle Ferreira, ou pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, Dr. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, ficando o Desembargador responsável pela correição, durante a diligência correicional, à disposição dos interessados na sede da Vara do Trabalho.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, subscrito pelo Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, que será afixado na sede da Vara do Trabalho.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2019.

(a)ROGÉRIO VALLE FERREIRA

Desembargador Corregedor

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### **Edital de Correição**

Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria

Edital nº 88/2019

O Excelentíssimo Desembargador Rogério Valle Ferreira, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Faz saber a todas as pessoas que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, na forma do art. 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, haverá Correição Periódica Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis, no dia 25 de junho de 2019, podendo o respectivo encerramento formal, no qual se incluem, dentre outros atos, a leitura e a publicidade da ata, ser realizado em outra data, mediante prévia publicação de edital para esse fim específico.

Faz saber, ainda, que a mencionada correição poderá ser procedida pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, Dr. Rogério Valle Ferreira, ou pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, Dr. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, ficando o Desembargador responsável pela correição, durante a diligência correicional, à disposição dos interessados na sede da Vara do Trabalho.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, subscrito pelo Secretário da Corregedoria e da Vice

-Corregedoria, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, que será afixado na sede da Vara do Trabalho.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2019.

(a)ROGÉRIO VALLE FERREIRA

Desembargador Corregedor

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### **Edital de Correição**

Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria

Edital nº 89/2019

O Excelentíssimo Desembargador Rogério Valle Ferreira, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Faz saber a todas as pessoas que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, na forma do art. 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, haverá Correição Periódica Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis, no dia 25 de junho de 2019, podendo o respectivo encerramento formal, no qual se incluem, dentre outros atos, a leitura e a publicidade da ata, ser realizado em outra data, mediante prévia publicação de edital para esse fim específico.

Faz saber, ainda, que a mencionada correição poderá ser procedida pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, Dr. Rogério Valle Ferreira, ou pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, Dr. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, ficando o Desembargador responsável pela correição, durante a diligência correicional, à disposição dos interessados na sede da Vara do Trabalho.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, subscrito pelo Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, que será afixado na sede da Vara do Trabalho.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2019.

(a)ROGÉRIO VALLE FERREIRA

Desembargador Corregedor

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### **Edital de Correição**

Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria

**Edital nº 90/2019**

O Excelentíssimo Desembargador Rogério Valle Ferreira, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Faz saber a todas as pessoas que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, na forma do art. 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, haverá Correição Periódica Ordinária no **Núcleo do Foro Trabalhista de Divinópolis, no dia 25 de junho de 2019**, podendo o respectivo encerramento formal, no qual se incluem, dentre outros atos, a leitura e a publicidade da ata, ser realizado em outra data, mediante prévia publicação de edital para esse fim específico.

Faz saber, ainda, que a mencionada correição poderá ser procedida pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, Dr. Rogério Valle Ferreira, ou pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, Dr. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, ficando o Desembargador responsável pela correição, durante a diligência correicional, à disposição dos interessados na sede da Vara do Trabalho.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o

presente Edital, subscrito pelo Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, que será afixado na sede da Vara do Trabalho.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2019.

(a) ROGÉRIO VALLE FERREIRA

Desembargador Corregedor

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**Vice-Corregedoria**  
**Ata**  
**ATAS DE CORREIÇÃO**

Clique aqui para visualizar a matéria.

**Anexos**

Anexo 7: [Ata de Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Contagem-MG](#)

**ATAS DE CORREIÇÃO**

Clique aqui para visualizar a matéria.

**Anexos**

Anexo 8: [Ata de Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Contagem-MG](#)

**ATAS DE CORREIÇÃO**

Clique aqui para visualizar a matéria.

**Anexos**

Anexo 9: [Ata de Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Contagem-MG](#)

**ATAS DE CORREIÇÃO**

Clique aqui para visualizar a matéria.

**Anexos**

Anexo 10: [Ata de Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de Contagem-MG](#)

**CEJUSC-JT de 2º Grau**

**Notificação**

**Notificação**

**Processo Nº RO-0012276-61.2017.5.03.0098**

Relator	Marcelo Lamego Pertence
RECORRENTE	ALENCAR OTAVIANO DOS SANTOS
ADVOGADO	MOISES ESTEVAM(OAB: 103209/MG)
ADVOGADO	RICARDO CARDOSO DE LIMA MAYER(OAB: 138081/MG)
ADVOGADO	LUCIANO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR(OAB: 150799/MG)
ADVOGADO	HUMBERTO URBANO(OAB: 103419/MG)
RECORRIDO	SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A
ADVOGADO	FERNANDO DE CASTRO NEVES(OAB: 149796/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- ALENCAR OTAVIANO DOS SANTOS

**INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (PJe)**

Fica V. Sa. intimado(a) a comparecer à audiência de conciliação designada para:

**- DIA: 28/05/2019 15:45 horas, SALA 2**

**- LOCAL: CEJUSC-JT de 2º GRAU** - Avenida do Contorno, 4631, 11º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG, telefone: (31) 3228-7095, e-mail: central2@trt3.jus.br.

Ficam as partes cientes que: **I)** Poderão constituir representante, por meio de procuração específica, com poderes para negociar e transigir (art. 334, CPC, parágrafo 10 c/c 769 CLT); **II)** Deverão trazer os cálculos que entenderem corretos a fim de facilitar a negociação; **III)** Sempre que possível, deverá o reclamante comparecer pessoalmente à audiência de conciliação, ficando a cargo do ilustre procurador, destinatário da presente intimação, comunicá-lo deste encargo; **IV)** Não sendo possível o comparecimento pessoal, e, caso as partes residam no interior do Estado, deverão estar disponíveis para contato telefônico ou endereço eletrônico (e-mail) no horário da audiência designada, mantendo o cadastro pessoal no processo devidamente atualizado, ou ainda anexar petição no processo, antes da realização da audiência de conciliação, informando o telefone de contato. Belo Horizonte, 21 de Maio de 2019.

**Notificação**

**Processo Nº RO-0012276-61.2017.5.03.0098**

Relator	Marcelo Lamego Pertence
RECORRENTE	ALENCAR OTAVIANO DOS SANTOS
ADVOGADO	MOISES ESTEVAM(OAB: 103209/MG)
ADVOGADO	RICARDO CARDOSO DE LIMA MAYER(OAB: 138081/MG)
ADVOGADO	LUCIANO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR(OAB: 150799/MG)
ADVOGADO	HUMBERTO URBANO(OAB: 103419/MG)
RECORRIDO	SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A
ADVOGADO	FERNANDO DE CASTRO NEVES(OAB: 149796/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A

**INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (PJe)**

Fica V. Sa. intimado(a) a comparecer à audiência de conciliação designada para:

**- DIA: 28/05/2019 15:45 horas, SALA 2**

**- LOCAL: CEJUSC-JT de 2º GRAU** - Avenida do Contorno, 4631, 11º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG, telefone: (31)